

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ 01.740.489/0001-09
ADM 2017/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 493/19 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO REGULAMENTAR A SERVIDORA PUBLICA MARIANE BARBOSA DENES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

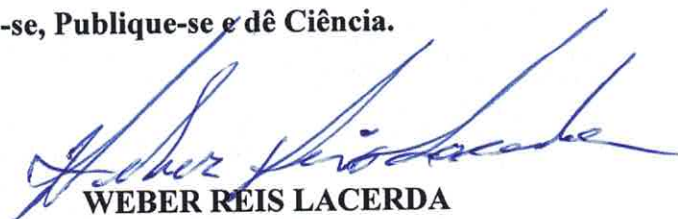
RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio à servidora **MARIANE BARBOSA DENES**, nomeada através do decreto nº 029/2007 de 10 de outubro de 2007 exercendo o cargo efetivo de **Fiscal de Vigilância Sanitária**, para tirar 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentar no período aquisitivo de 10/10/2007 a 10/10/2012 para serem gozadas a partir de 30/09/2019 a 28/12/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e dê Ciência.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito


EDER ORNELAS LACERDA
Secretário Municipal de Administração

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal. Sítio D'Abadia/GO.

Registrado e Publicado nesta Secretaria na mesma data.